DECRETO Nº 180/2025

Município de Abaeté – Poder Executivo – Remanejamento de Servidor - Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de remanejamento de servidor, **DECRETA***:*

Art. 1º - Fica o servidor **Dionisio Alves da Silva,** servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de **Vigilante Patrimonial**, designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 22 de abril de 2025.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos providenciará a alteração da lotação do servidor.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 29 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal